



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Opções

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

Data: 25/11/2020 Antonio

EMENDA IMPOSITIVA nº

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6755/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 09:51
LEG - Emenda nº 10 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|----------|---------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Compra de veículo destinado para uso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araretama | R\$ 60.000,00 |
| 9.9.99.9 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 60.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva
TONINHO DA FARMÁCIA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021, tem como objetivo encaminhar o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para compra de veículo destinado para uso da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Araretama.

A compra deste veículo trará um aumento na capacidade de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento do Araretama, que beneficiará a grande população deste bairro.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador Antonio Alves da Silva

TONINHO DA FARMÁCIA